



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

## DÉCIMO QUARTO INFORME TÉCNICO

### 16ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

#### PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

#### ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Em continuidade ao processo, o MS distribuiu 15 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), **incluindo a 16ª Pauta em comento**, as quais já viabilizaram a entrega de um total aproximado de **69,5 milhões de doses**, das quais 27,5 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 42 milhões da vacina Sinovac/Butantan, **com o alcance de aproximadamente 43,3 milhões de pessoas**.

Esclarece-se que, considerado o intervalo entre doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, 4 semanas e 12 semanas, respectivamente, e observada a reunião extraordinária tripartite de 20/04/2021, onde se teve revisado e validado pelos laboratórios presentes (Butantan e Fiocruz) o cronograma de entrega dessas vacinas ao MS para o mês de abril, esta Pauta proporciona a **distribuição dos doses D1 relativas ao esquema vacinal do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas** (70.250 pessoas), em um total de 7,4% desse grupo prioritário, **doses D2 relativas ao esquema vacinal do grupo de trabalhadores de saúde** (181.810 pessoas), em um total de 3% desse grupo prioritário, e **doses D2 relativas ao esquema vacinal do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas** (59.819 pessoas), em um total de 6,2% desse grupo prioritário, da vacina Sinovac/Butantan, referentes às 13ª e 14ª Pautas (Quadro 1).

Adicionalmente, proporciona a **distribuição de doses D1 relativas ao esquema vacinal da população de 60 a 64 anos** (1.966.876 pessoas), totalizando 21% desse grupo prioritário, e **doses D1 relativas ao esquema vacinal dos grupos de pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente** (3.883.124 pessoas), em um total de 13,6%, da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 1).

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

| Grupos Prioritários   | (%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 13ª Pauta | (%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 14ª Pauta | (%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 15ª Pauta | (%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 16ª Pauta |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhadores de Saúde  | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)                | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)      | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Pessoas de 90 anos e mais   | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Pessoas de de 85 a 89 anos  | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Pessoas de 80 a 84 anos   | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Pessoas de 75 a 79 anos   | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos  | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola   | 100   | 100   | 100   | 100   |
| Pessoas 70 a 74 anos  | 100   | 100   | 100   | 100   |

|  |     |      |      |      |
|--|-----|------|------|------|
| Pessoas de 65 a 69 anos  | 100 | 100  | 100  | 100  |
| Pessoas de 60 a 64 anos  | 2,4 | 28,4 | 77,4 | 100  |
| Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas                                    | 18  | 18,2 | 24,2 | 31,6 |
| Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas e Pessoas com deficiência permanente | --  | --   | --   | 13,6 |

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

#### ATENÇÃO:

**As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal (terça-feira) para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.**

Considerando que a CGPNI vem recebendo por parte das Coordenações Estaduais dos Programas de Imunizações, das Unidades Federadas, solicitações de doses adicionais de vacinas covid-19 para **oferta aos trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas**, alegando divergências nas estimativas utilizadas pelo Ministério da Saúde em detrimento de suas estimativas, bem como a ampliação de contratações deste público para o enfrentamento da pandemia, foram encaminhados os Ofícios N°236/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, N° 86/2021/SVS/MS e N° 88/2021/SVS/MS solicitando as atualizações desses denominadores. Para tanto, as UF deveriam enviar as justificativas técnicas, fonte das estimativas da UF com identificação metodológica e quantitativos das estimativas excedentes dos grupos de trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas, com pactuação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB). Solicita-se o envio dessas estimativas **até o dia 04 de maio de 2021**.

Informa-se que o **estado de Santa Catarina encaminhou a estimativa populacional excedente do grupo de trabalhadores de saúde**, com a pactuação na CIB, **que será contemplada com 50% na 16ª Pauta de distribuição**, atendendo um total de 100% da estimativa.

Ratifica-se a importância e a continuidade do acesso aos grupos, Forças de segurança e salvamento e Forças armadas, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia.

Destaca-se que os demais trabalhadores da segurança pública e Forças armadas deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento dos grupos descritos no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (PNO).

#### OPERACIONALIZAÇÃO

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no PNO. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, **especificamente a 16ª pauta**, do presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 6,5 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) e 420 mil doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro 3), totalizando, 6,9 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas, por meio da distribuição proporcional aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO. As doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) previstas nesta 16ª Pauta garantem o quantitativo total de 21% de D1 para continuidade da vacinação das pessoas de 60 a 64 anos, suficientes à vacinação de aproximadamente 1,9 milhões de pessoas, 13,6% de D1 para o início da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente, suficientes à vacinação de aproximadamente 3,8 milhões pessoas, com o planejamento do MS para cumprimento do esquema vacinal no intervalo definido de 12 semanas entre doses:

Quadro 2 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 16 (6,5 milhões doses). Brasil, 2021.

| UF                  | 21%                                     | 13,6%  | POP-ALVO         |               | Flocruz<br>D, 10% |
|---------------------|---|--|------------------|---------------|-------------------|
|                     | Pessoas de<br>60 a 64<br>anos<br><br>D1 | Comorbidades,<br>Gestantes e<br>Puérperas,<br>Pessoas com<br>Deficiência<br>Permanente<br><br>D1 |                  | CAIXAS        | DOSES             |
|                     |   |  |                  | 250           | 250               |
| Rondônia            | 13.677                                  | 28.230   | 41.907           | 186           | 46.500            |
| Acre                | 4.903                                   | 12.967   | 17.870           | 79            | 19.750            |
| Amazonas            | 23.866                                  | 56.480   | 80.345           | 357           | 89.250            |
| Roraima             | 3.455                                   | 8.865  | 12.320           | 55            | 13.750            |
| Pará                | 55.666                                  | 130.422  | 186.087          | 827           | 206.750           |
| Amapá               | 4.553                                   | 11.155   | 15.708           | 70            | 17.500            |
| Tocantins           | 11.284                                  | 26.446   | 37.730           | 168           | 42.000            |
| <b>NORTE</b>        | <b>117.402</b>                          | <b>274.564</b>   | <b>391.967</b>   | <b>1.742</b>  | <b>435.500</b>    |
| Maranhão            | 46.944                                  | 108.897  | 155.840          | 693           | 173.250           |
| Piauí               | 26.980                                  | 54.912   | 81.893           | 364           | 91.000            |
| Ceará               | 72.167                                  | 158.055  | 230.222          | 1.023         | 255.750           |
| Rio Grande do Norte | 28.703                                  | 62.867   | 91.570           | 407           | 101.750           |
| Paraná              | 33.244                                  | 68.713   | 101.957          | 453           | 113.250           |
| Pernambuco          | 79.612                                  | 161.034  | 240.646          | 1.069         | 267.250           |
| Alagoas             | 25.032                                  | 64.747   | 89.779           | 399           | 99.750            |
| Sergipe             | 17.540                                  | 42.213   | 59.753           | 266           | 66.500            |
| Bahia               | 126.439                                 | 238.177  | 364.616          | 1.620         | 405.000           |
| <b>NORDESTE</b>     | <b>456.661</b>                          | <b>959.616</b>   | <b>1.416.277</b> | <b>6.294</b>  | <b>1.573.500</b>  |
| Minas Gerais        | 221.916                                 | 386.745  | 608.660          | 2.705         | 676.250           |
| Espírito Santo      | 39.832                                  | 81.638   | 121.470          | 540           | 135.000           |
| Rio de Janeiro**    | 192.196                                 | 342.562  | 534.757          | 2.377         | 594.250           |
| São Paulo           | 475.125                                 | 942.305  | 1.417.431        | 6.300         | 1.575.000         |
| <b>SUDESTE</b>      | <b>929.069</b>                          | <b>1.753.249</b>   | <b>2.682.318</b> | <b>11.922</b> | <b>2.980.500</b>  |
| Paraná              | 116.269                                 | 235.991  | 352.260          | 1.566         | 391.500           |
| Santa Catarina      | 74.123                                  | 135.425  | 209.548          | 931           | 232.750           |
| Rio Grande do Sul   | 135.023                                 | 237.382  | 372.405          | 1.655         | 413.750           |
| <b>SUL</b>          | <b>325.415</b>                          | <b>608.797</b>   | <b>934.212</b>   | <b>4.152</b>  | <b>1.038.000</b>  |
| Mato Grosso do Sul  | 24.871                                  | 49.290   | 74.161           | 330           | 82.500            |
| Mato Grosso         | 28.773                                  | 59.042   | 87.815           | 390           | 97.500            |
| Goiás               | 60.280                                  | 129.534  | 189.813          | 844           | 211.000           |
| Distrito Federal    | 24.404                                  | 49.032   | 73.436           | 326           | 81.500            |
| <b>CENTRO-OESTE</b> | <b>138.328</b>                          | <b>286.898</b>   | <b>425.226</b>   | <b>1.890</b>  | <b>472.500</b>    |
| <b>BRASIL</b>       | <b>1.966.876</b>                        | <b>3.883.124</b>   | <b>5.850.000</b> | <b>26.000</b> | <b>6.500.000</b>  |
|                     |   |  |                  |               | <b>6.500.000</b>  |

\*\* O estado do RJ já retirou 590 mil doses, restando pendente a entrega de 4.250 doses.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

As doses da vacina Sinovac/Butantan disponibilizadas nesta 16ª Pauta estão direcionadas ao atendimento das segundas doses (D2) do grupo de trabalhadores de saúde, suficientes à vacinação de aproximadamente 181,8 mil pessoas (3%), do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas, suficientes à vacinação de aproximadamente 59,8 mil pessoas (6,2%), dando a continuidade da vacinação desses grupos. Ainda, serão contemplados as primeiras doses (D1) do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas, suficientes à vacinação de aproximadamente 70,2 mil pessoas (7,4%), e do excedente populacional do estado de Santa Catarina do grupo de trabalhadores de saúde, suficientes à vacinação de aproximadamente 19,4 mil pessoas.

Quadro 3 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 16 (420 mil doses). Brasil, 2021.

| UF                  | 3%                      | 6%  | 0,20%  | 7,4%   | Campanha Nacional<br>(ajuste denominador) | POP-ALVO       |              | Butantan<br>D, 10% |
|---------------------|-------------------------|---|--|--|---|----------------|--------------|--------------------|
|                     | Trabalhador de<br>Saúde | Forças de<br>segurança e<br>salvamento e<br>armadas | Força de segurança e<br>salvamento e forças<br>armadas | Forças de segurança<br>e salvamento e<br>armadas |   |                | CAIXAS       | DOSES              |
|                     | D2                      | D2  | D2   | D1   |   |                |              | 200                |
|                     | Ref.: Pauta 13-B        | Ref.: Pauta 13-B                                    | Ref. Pauta 14-B  | --   |   |                | --           | 200                |
| Rondônia            | 1.227                   | 741   | 20   | 893  | --  | 2.882          | 16           | 3.200              |
| Acre                | 499                     | 348   | 9  | 420  | --  | 1.276          | 7            | 1.400              |
| Amazonas            | 2.582                   | 1.640   | 45   | 1.979  | --  | 6.247          | 35           | 7.000              |
| Roraima             | 380                     | 399   | 11   | 482  | --  | 1.272          | 7            | 1.400              |
| Pará                | 4.591                   | 1.700   | 46   | 2.051  | --  | 8.389          | 47           | 9.400              |
| Amapá               | 555                     | 549   | 15   | 662  | --  | 1.781          | 10           | 2.000              |
| Tocantins           | 1.086                   | 360   | 10   | 435  | --  | 1.891          | 11           | 2.200              |
| <b>NORTE</b>        | <b>10.922</b>           | <b>5.738</b>  | <b>157</b>   | <b>6.922</b>                                     |   | <b>23.738</b>  | <b>133</b>   | <b>26.600</b>      |
| Maranhão            | 4.582                   | 2.540   | 69   | 3.064  | --  | 10.255         | 57           | 11.400             |
| Piauí               | 2.255                   | 405   | 11   | 489  | --  | 3.159          | 17           | 3.400              |
| Ceará               | 6.798                   | 1.624   | 44   | 1.960  | --  | 10.427         | 58           | 11.600             |
| Rio Grande do Norte | 2.979                   | 1.038   | 28   | 1.252  | --  | 5.297          | 29           | 5.800              |
| Paraíba             | 3.378                   | 796   | 22   | 961  | --  | 5.157          | 29           | 5.800              |
| Pernambuco          | 7.864                   | 2.374   | 65   | 2.865  | --  | 13.168         | 73           | 14.600             |
| Alagoas             | 2.565                   | 737   | 20   | 889  | --  | 4.212          | 23           | 4.600              |
| Sergipe             | 1.791                   | 499   | 14   | 603  | --  | 2.907          | 16           | 3.200              |
| Bahia               | 11.182                  | 2.632   | 72   | 3.176  | --  | 17.062         | 95           | 19.000             |
| <b>NORDESTE</b>     | <b>43.395</b>           | <b>12.646</b>                                       | <b>345</b>   | <b>15.257</b>                                    |   | <b>71.643</b>  | <b>397</b>   | <b>79.400</b>      |
| Minas Gerais        | 17.902                  | 4.205   | 115  | 5.074  | --  | 27.296         | 152          | 30.400             |
| Espírito Santo      | 3.327                   | 858   | 23   | 1.035  | --  | 5.244          | 29           | 5.800              |
| Rio de Janeiro      | 17.353                  | 9.626   | 263  | 11.613   | --  | 38.854         | 216          | 43.200             |
| São Paulo**         | 51.112                  | 10.858  | 296  | 13.099   | 46.675                                    | 122.040        | 678          | 135.600            |
| <b>SUDESTE</b>      | <b>89.694</b>           | <b>25.547</b>                                       | <b>697</b>   | <b>30.821</b>                                    | <b>46.675</b>                             | <b>193.434</b> | <b>1.075</b> | <b>215.000</b>     |
| Paraná              | 8.103                   | 2.277   | 62   | 2.747  | --  | 13.188         | 73           | 14.600             |
| Santa Catarina      | 4.450                   | 1.221   | 33   | 1.473  | 19.445                                    | 26.622         | 148          | 29.600             |
| Rio Grande do Sul   | 10.902                  | 4.322   | 118  | 5.214  | --  | 20.556         | 114          | 22.800             |
| <b>SUL</b>          | <b>23.454</b>           | <b>7.820</b>  | <b>213</b>   | <b>9.434</b>                                     | <b>19.445</b>                             | <b>60.367</b>  | <b>335</b>   | <b>67.000</b>      |
| Mato Grosso do Sul  | 2.074                   | 1.332   | 36   | 1.607  | --  | 5.050          | 28           | 5.600              |
| Mato Grosso         | 2.262                   | 896   | 24   | 1.081  | --  | 4.264          | 24           | 4.800              |
| Goiás               | 6.103                   | 2.014   | 55   | 2.430  | --  | 10.602         | 59           | 11.800             |
| Distrito Federal    | 3.906                   | 2.237   | 61   | 2.698  | --  | 8.902          | 49           | 9.800              |
| <b>CENTRO-OESTE</b> | <b>14.345</b>           | <b>6.479</b>  | <b>177</b>   | <b>7.817</b>                                     |   | <b>28.818</b>  | <b>160</b>   | <b>32.000</b>      |
| <b>BRASIL</b>       | <b>181.810</b>          | <b>58.230</b>                                       | <b>1.589</b>   | <b>70.250</b>                                    | <b>66.120</b>                             | <b>377.999</b> | <b>2.100</b> | <b>420.000</b>     |
|                     |                         |   |  |  |   |                |              | <b>420.000</b>     |

\*\* O estado de SP retirou no Butantan um total de 135.600 doses, doses a mais do total previsto por UF. A diferença a ser descontada na próxima pauta relativa à 46.674 pessoas

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

#### ATENÇÃO:

**Sinovac/Butantan** apresentação:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

**\*\*Volume extra reduzido para 0,7ml** mediante autorização da Anvisa.

**AstraZeneca/Fiocruz:**

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

**NOTIFIQUE:** Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa - <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlLogin.asp> .

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da

Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

#### **IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e

Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

Esclarece-se que os intervalos entre doses devem ser cumpridos, conforme orientações dos laboratórios produtores e atualizações. Não sendo possível cumprir o prazo determinado a população deverá ter igual acesso à segunda dose para complementação do esquema vacinal.

Ressalta-se que Ofício Circular Nº 104/2021/SVS/MS, por meio da Nota técnica Nº 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, informou que desde a 8ª pauta de distribuição, foi alterada a estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan a qual está acontecendo em duas etapas, primeiro com a entrega de doses D1 e, no intervalo de quatro semanas, a entrega das segundas doses D2.

Considerando o exposto na nota técnica Nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19>) **sobre a estratégia de vacinação do grupo de pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente**, apresenta-se a seguir os critérios de priorização para vacinação desses grupos:

#### **I - Na fase I, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado:**

- Pessoas com Síndrome de Down, independentemente da idade (18 a 59 anos);

- Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) independentemente da idade (18 a 59 anos);

- Gestantes e puérperas com comorbidades, independentemente da idade (18 a 59 anos);

- Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos.

- Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos;

#### **II - Na fase II, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos.**

-Pessoas com comorbidades;

-Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC;

-Gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes.

#### **IMPORTANTE:**

Oriente sempre o usuário sobre o intervalo entre doses e a importância do retorno à unidade de vacinação para o cumprimento dos mesmos:

- Sinovac/Butantan: 4 semanas

-AstraZeneca/Fiocruz: 12 semanas

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose!

Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

OBS: acompanhe as atualizações do Ministério da Saúde.

A campanha de vacinação da influenza foi iniciada em 12/04/2021. Oriente os profissionais de saúde quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

#### **IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

##### **Priorize a vacinação contra a Covid-19!!**

Oriente intervalo mínimo de 14 dias entre a vacinação da covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

Caso o usuário apresente sintomas da Covid-19, aguarde o recrudescimento dos sintomas para vacinação.

## MONITORAMENTO - VACINA PFIZER

O Ministério da Saúde recebeu as primeiras doses da vacina Pfizer, 1.000.350 milhão para o reforço e aceleração da Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. A oferta da vacina seguirá fluxo adotado até o momento para as demais vacinas, priorizando a oferta ao grupo prioritário sequencial previsto no PNO. A previsão de distribuição, considerando o cronograma de entrega apresentado pela farmacêutica, será para a primeira semana de maio. Neste sentido, já foram iniciadas as capacitações em 19/04, com o apoio da farmacêutica, e as orientações específicas já devem ser conhecidas e comunicadas à todas as instâncias da rede de frio nacional, dadas as especificidades da vacina:

### **ATENÇÃO:**

#### **ARMAZENAMENTO**

- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C
- até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C
- durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

**Garanta 5 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C para unidades de saúde realizarem a vacinação!!**

O transporte será realizado pelo Ministério da saúde em embalagens específicas para garantia da temperatura negativa entre -25°C e -15°C.

### **Atenção:**

#### **TRANSPORTE**

No caso da vacina ser transportada na temperatura entre +2°C e +8°C, a aprovação da ANVISA limita-se a no máximo 12 horas de transporte, que deverão estar incluídas nos 5 dias aprovados para a temperatura (120 horas).

As embalagens específicas que serão utilizadas para o transporte e entrega da vacina Pfizer às centrais estaduais, serão recolhidas no ato da entrega, em logística reversa. Certifique-se da temperatura de transporte da vacina, comunique quaisquer variações de temperatura fora da faixa (-60° à -15°C):

**<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>**

As vacinas serão entregues em bandejas de 1.170 doses às centrais estaduais na faixa de temperatura de -25°C à -15°C, os frascos possuem tampa roxa, conforme orientações da farmacêutica, e doses que deverão ser diluídas com soro 0,9%. Os planejamentos iniciais, dada a pequena quantidade de doses a receber, orientam a priorização da vacinação em restritas unidades de saúde da capital das 27UF.

### **ATENÇÃO:**

- a dose a ser administrada é de 0,3ml
- após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, conservados de +2°C à +8°C
- utilize para administração o conjunto de seringa de 1ml;
- via de aplicação intramuscular;
- o esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);
- o intervalo entre doses é de 21 dias, oriente os usuários!!



A distribuição aos estados deste total inicial de doses ocorrerá em 2 etapas: primeiro as doses 1 (D1) e, no intervalo de 1 semana para cumprimento do esquema vacinal, as doses 2 (D2), dadas as especificidades do armazenamento. Orienta-se que as 27 UF concentrem a distribuição das doses para vacinação em unidades de saúde que receberão a vacina, preferencialmente, unidades com câmaras refrigeradas (cadastradas na Anvisa) com sistema de segurança para atuação em situações de falta de energia elétrica.

#### AGENDAMENTO DE ENTREGA

Observa-se que a **agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap** (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>) é o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

#### ATENÇÃO:

**Ocorrências no transporte das vacinas até as Centrais Estaduais devem ser comunicadas imediatamente à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) por meio do Formulário de Transporte:**

**<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>**

OBS: entre em contato com a Equipe da Rede de Frio, caso ainda haja quaisquer ajustes necessários para o funcionamento pleno da agenda! (61 3315-2052)

#### CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail [cgpni@saude.gov.br](mailto:cgpni@saude.gov.br).

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ  
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 29/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 30/04/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 30/04/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020320765** e o código CRC **04BEF35A**.

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)